



INDICAÇÃO nº IND 6307/2006
(Da Deputada IVELISE LONGHI)

Protocolo Legislativo para registro nº, s/nº
regulada, à COLEC/MAT
Em 24/07/06
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal que encaminhe proposta para a criação de Centro de Integração de Tecnologia Digital na Região Administrativa de Sobradinho-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal que encaminhe proposta para a criação de Centro de Integração de Tecnologia Digital na Região Administrativa de Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como finalidade atender a solicitação da Comunidade de Sobradinho no sentido de providenciar a criação do Centro de Integração de Tecnologia Digital, tendo em vista as necessidades da comunidade.

Assim sendo, é importante tal construção, pois que o Programa de Inclusão Digital do DF tem por objetivo contribuir para a implementação da Agenda de Ciência e Tecnologia. A referida agenda visa à promoção da produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua apropriação econômica e social, destinada à elevação da empregabilidade, da renda e da qualidade de vida dos cidadãos de Sobradinho – DF.

É de conhecimento público que a exclusão digital intensifica a exclusão social. Grandes parcelas de atividades econômicas, ações governamentais, comunicações interpessoais, entretenimento e cultura estão migrando para a internet, mantendo distante desse novo mundo “conectado” as pessoas que não têm habilidades mínimas para o uso de computadores e preparo para acessar a rede mundial.

A erradicação do analfabetismo digital é a única forma de se eliminar a exclusão acelerada à qual está exposta a camada menos privilegiada da sociedade, sendo hoje um dos temas mais debatidos no cenário internacional, com uma vasta construção de discurso.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6307/06
Fis. Nº 01 Paulo

Ivelise Longhi
Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recob. em 21/08/06 às 16h23
M. Jovini 1317157
Assinatura Matrícula